



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO – FEVEREIRO / 2023

INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 065/2019, art. 60 e 14, a Assessoria de Controle Interno (ACI) da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé – CMSFG apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de FEVEREIRO/2023.

Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;
- Diversos.

I – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedeceu a Emenda constitucional 058/2009, art. 2º.

- **Valor Previsto Repasse R\$ 301.590,25**
- **Valor Repassado R\$ 298.000,00**

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação:

Realizado
28/03/23
[Assinatura]



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Receita duodécimo	Restos a pagar	Despesas	Saldo Contábil do Período / Fevereiro	Total de Receitas até o período
298.000,00	185.207,92	89.535,04	525.394,47	595.800,00

- No exercício 2022 houve saldo em restos a pagar, para pagamento da obra que não foi entregue antes do fechamento do exercício.

II – GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de 39 (trinta e nove) servidores;

Número de Servidores Efetivos: 13 (treze).

Número de Servidores comissionados: 15 (quinze).

Dos servidores Efetivos em Função Gratificada: 03 (três).

Total de Vereadores: 11 (onze).

1 – Fechou a Folha de Pagamento no mês de Fevereiro de 2023:

Trabalhando	Licença maternidade e/ou medica	Exonerados	Readaptação	Ferías	Cedido
39	02	00	01	01	00

- A Câmara Municipal não possui a prática de realização de horas extras;

2 – Atendimento a Emenda Constitucional nº 25 de Fevereiro de 2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Repasse	70%	Subsídios e Vencimentos de Servidores	Saldo do mês
298.000,00	208.600,00	38.670,27	169.929,73

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de janeiro corresponde a **12,98%**. Em observância a Lei complementar 101/2000, Art. 22.

- É preciso levar em consideração que no mês 02/2023 apenas a **SEFIP** referente ao mês 01/2023 foi paga, a folha e demais obrigações do atual mês serão pagas em março.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Auxílio Alimentação:

A despesa mensal com auxílio alimentação dos funcionários deste poder no mês corrente foi no valor de 0,00.

III – GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS:

As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:

Material de Consumo no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período	Empenhado até o Período	Pago até o período
	1.410,00	0,00	0,00	1.410,00	0,00

Material Permanente Adquirido no mês	Valor Empenhado no Período	Valor Liquidado no Período	Valor Pago no Período
	0,00	0,00	0,00

- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma funcionária que faz a liberação e controle de material de consumo.

IV – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:

Resumo das Atividades Realizadas:

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável;
- O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

V – GESTÃO DE CONTRATOS

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

- A Comissão Permanente de Licitação para o período de 2023 foi instituída através da Portaria nº 008/GP, de 10 de janeiro de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
CONTRATOS EM VIGÊNCIA

OBJETO	CONTRATADA	PERIODO	VALOR PAGO NO MÊS	VALOR TOTAL
Locação de sistema de informática automatizado	SISPEL sistemas integrados de software LTDA	Agosto de 2022 a 03 de agosto de 2023.	7.044,72	49.313,04
Laudo LTCAT	GTX Engenharia LTDA	Dezembro de 2022 a dezembro de 2023.	0,00	3.800,00
Publicidade das sessão on-line	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	Janeiro a dezembro de 2023.	3.131,00	37.572,00
Manutenção computadores	O.F dos Santos Comercio e serviços – ME	14/10/2022 14/04/2023	3.490,00	41.880,00
Seguro veículos oficiais	Porto seguro companhia de seguros gerais	Julho 2022 à julho 2023	0,00	4.166,55
Fornecimento de internet fibra	Vídeo Sat	Janeiro a Dezembro de 2023	400,00	4.800,00
Gerenciamento de cartão combustível	C. V. Moreira Eireli	Agosto de 2022 à agosto 2023	5.420,73	100.000,00
Lavagem de veículos	RVN serviços de lava jato eireli	01/2023 à 12/2023	0,00	3.685,65

VI – GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

1 – Resumo das Atividades Realizadas:

Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal é tempestiva, documentação comprobatória está correta;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receita orçamentária;
- É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- A CMSFG se encontra apta a atender as normas de contabilidade pública exigidas pelo TCRO, conforme resolução TC nº 258/2013;
- Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em cheques e/ou ordem bancaria;
- Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
- É confeccionada a conciliação bancaria e encaminhado ao controle interno mensalmente.

VII – DIVERSOS

1. Despesas com diárias:

Nome	Quant.	Cargo	Valor Unit.	Valor Total
José Carlos	01	Vereador	402,00	402,00
Alan	3,5	Vereador	402,00	1.407,00
Aparecido	3,5	Vereador	402,00	1.407,00
Hermes	02	Vereador	402,00	804,00
José Carlos	02	Vereador	402,00	804,00
Eber	03	Vereador	402,00	1.206,00
Flavio	03	Vereador	402,00	1.206,00
Alan	02	Vereador	402,00	804,00
José Carlos	01	Vereador	402,00	402,00
José Carlos	02	Vereador	402,00	804,00
Aparecido	02	Vereador	402,00	804,00
Crispin	04	Vereador	402,00	1.608,00
Geferson	04	Vereador	402,00	1.608,00
Total:				13.266,00
Alglaene	4,5	Servidora	312,00	1.404,00
Mara Vieira	4,5	Servidora	312,00	1.404,00
Deisy	4,5	Servidora	312,00	1.404,00
José Ferreira	4,5	Motorista	276,00	1.242,00
Total:				5.454,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

2. Despesas Diversas

Objeto	Empresa	Valor Pago
Linha telefônica e internet DSL	Oi S.A	383,74
Energia Elétrica	Centrais elétricas de Rondônia S.A	2.263,28
Taxas administrativas	Banco do Brasil S/A	41,30
Franquia troca para-brisa veículos	Lupa auto center	840,00
Certificado digital	ADL informática	1.330,00
Curso servidores	M K cursos e treinamentos	7.800,00

EMPENHOS ESTIMATIVO/GLOBAL

Empenho	Objeto	Valor Global	Valor pago no Período	Valor pago até o Período	Saldo
1	Telefonia Fixa	5.000,00	383,74	746,69	4.253,31
2	Energia Elétrica	37.000,00	2.263,28	4.589,38	32.410,62
4	Postagens	400,00	0,00	0,00	400,00
5	Taxas Bancarias	1.000,00	41,30	79,80	920,20
6	Gerenciamento de cartão	56.767,70	5.420,73	5.420,73	51.346,97
7	Lavagem de veículos	3.685,65	0,00	0,00	3.685,65

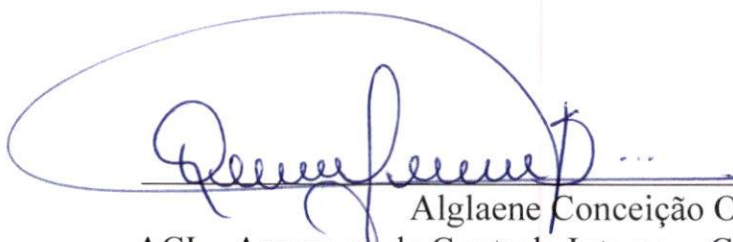


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER GERAL

Baseada nas considerações acima, essa Assessoria de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé estão em conformidade com as exigências legais; no entanto, este controle sugere que a administração se atente a algumas sugestões e/ou observações que são colocadas no decorrer dos relatórios mensais elaborados por este departamento.

São Francisco do Guaporé – RO, 28 de março de 2023.



Algaene Conceição Oliveira
ACI – Assessora de Controle Interno – CMSFG